



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 33A/2023 (1º ADITIVO)

ADITIVO: 12/2024

ASSUNTO: AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE**, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2024, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação, pelo período de 01 (um) mês, do contrato firmado com a empresa **W. M DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ n.º 28.357.751/0001-89, para a **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 22/2024, por 1 (um) mês, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/06/2024 a 13/07/2024, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

A renovação do serviço de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal pelo prazo solicitado acima é essencial para garantir a continuidade dos trabalhos e a manutenção da eficiência operacional, visto que a infraestrutura tecnológica é vital para o funcionamento diário desta Casa de Leis.

O período adicional de 1 mês será necessário também, para assegurar tempo hábil para a abertura e finalização de um novo processo licitatório, permitindo a seleção adequada de um novo fornecedor, sem interrupções nos serviços essenciais de Tecnologia da Informação.

Tremembé, 13 de junho de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA